



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 010/2008

DE 14 DE ABRIL DE 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.599/001-24
CERTIFICADO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO DIÁRIO DESTA CASA
DE LEIS DO ESTADO DO ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 14-04-08

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Maria José Pereira Vieira
Chefe de Gabinete

Através das atribuições fixadas no art. 24, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Iconha e em decorrência do permissivo legal previsto no art. 8º da Lei nº 469 de 17 de dezembro de 2007, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Transferir da dotação orçamentária 333903900000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 10, a importância de R\$8.000,00 (oito mil reais) para suplementação da dotação orçamentária 333903300000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Ficha 7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iconha-ES, 14 de abril de 2008.

Jadir Soares Pereira
JADIR SOARES PEREIRA
Presidente

José Carlos Checon
JOSÉ CARLOS CHECON
Vice-Presidente

Salim Bianchini
SALIM BIANCHINI
Secretário